

DOCUMENTO PM PE

29/05/2021

SEI/GOVPE - 14109982 - PMPE - Informação



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRESP – BPCHOQUE
Rua Benfica, 198 – Madalena – Recife-PE – CEP 50.720-001
Fone (81): 3181 – 1927

Recife, 29 de Maio de 2021.

Ao Senhor
VALDÊMIO CORRÊA GONDIM SILVA - Maj QOPM
Subcomandante do BPChoque

Assunto: **Comunicação de Intervenção CDC**

1. Cumprimento inicialmente Vossa Senhoria, informo-vos que recebi ligação telefônica por volta das 10h20min do Comandante do Batalhão de Choque (Ten Cel PM Bruno), o qual me informou que por determinação do Sr. Coronel PM Lopes, Diretor Adjunto da DIRESP, os pelotões Alfa e Bravo deveriam ficar a postos para acionamento, pois já havia a determinação do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE para fazer deslocamento para a Praça do Derby entrar em contato com o Comandante do policiamento local e realizar a dispersão de uma manifestação de militantes com aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, que estavam em flagrante descumprimento ao Decreto Estadual sobre a COVID-19.

2. Após instantes ao exposto acima, recebemos a determinação do acionamento da Tropa de CHOQUE pelo Comandante do Batalhão, ratificando para este Oficial, as ordens recebidas de escalões superiores para a dispersão (Diretor Adjunto da Diresp).

3. Ao chegar com a Tropa de CHOQUE na praça do Derby, entrei em contato o Maj PM Monteiro, via telefone, onde fui informado por ele, que a determinação do Comando Geral da PMPE era para fazer a dispersão da manifestação em virtude da aglomeração que poderia alastrar ainda mais a Pandemia que assola nosso Estado, contudo já havia o deslocamento de grande parte dos militantes em passeata em direção à Av. Conde da Boa Vista, não sendo necessário a intervenção naquele momento, da Tropa de CHOQUE para a dispersão devido ao deslocamento dos manifestantes.

4. O Maj PM Monteiro também me informou que tentou de todas as formas negociar para que os manifestantes se dispersassem da Praça do Derby antes da chegada da Tropa de CHOQUE, porém, sem êxito.

5. Seguindo a linha cronológica, por volta das 10h50, os manifestantes começaram a se deslocar da Praça do Derby em direção a Av. Conde da Boa Vista, chegando a fechar o trânsito na Av. Agamenon Magalhães.

6. Neste momento, novamente recebi a ligação do Comandante do BPCHOQUE, o qual informava que recebeu nova determinação, do Diretor Adjunto DIRESP, para que os 02 (dois) pelotões de CHOQUE se deslocassem para a Praça do Diário, no centro do Recife, pois lá seria o destino da passeata dos militantes.

7. Destarte, fizemos o deslocamento paralelo aos manifestantes e chegamos na Praça do Diário por volta das 11h10. No local, a Tropa de CHOQUE foi posta na Av. Guararapes, por ser um local de fácil dispersão para os manifestantes (em caso de intervenção) e por ser mais seguro para os transeuntes que passavam no local.

8. Por volta das 11h30 o Cap PM Máximo (Oficial de Supervisão) chegou ao local e incorporou na Tropa de CHOQUE, neste mesmo momento, recebi uma ligação do Maj PM Feitosa, Coordenador do COPOM, me informando que a determinação do Comandante Geral da PMPE era para que: se os manifestantes avançassem em direção à Praça do Diário, era para a Tropa de CHOQUE realizar a dispersão via CDC, usando os meios dispostos.

9. Diante disto, a Tropa de CHOQUE ficou postada em "formação de linha" realizando a ação de presença no local, quando alguns manifestantes oriundos da Av. Conde da Boa Vista, atravessaram a Ponte Duarte Coelho em direção à Av. Guararapes e já nela, se aproximaram da tropa, começando a hostilizar os PMs do BPCOQUE com palavras de baixo calão: "Policiais de merda"; "Paus mandados"; "Policiais Fascistas".

10. Saliento-vos que a todo momento, foi mantido o controle do efetivo, que se mantinha passivo apenas com a ação de presença. Porém, alguns manifestantes se aproximaram da "formação em linha" do pelotão de CHOQUE e arremessaram pedras e 02 (dois) deles tentaram "furar" e transpor o bloqueio dos escudeiros da tropa. Foi determinado que eles retornassem, para própria segurança deles, pois ali estava estabelecido: um perímetro de segurança. Que após o não acatamento da ordem emanada pelo policiamento de CHOQUE, os (02) dois manifestantes ainda proferiram mais palavras de baixo calão, contra o policiamento: "Policiais de merdas"; "Bando de pau no cú"... Que diante da gravidade dos atos praticados em desfavor da tropa, ambos foram detidos, imobilizados e conduzidos até a viatura do BPCOQUE.

11. Seguindo a cronologia das ações, após as detenções citadas acima, grande parte dos manifestantes que observavam as detenções, no afã de resgatar os detidos, começaram a arremessar pedras, que atingiram a Tropa de CHOQUE, que em ato contínuo correram em direção ao efetivo policial no intuito de resgatar os imputados.

12. Diante disto, como já havia a Ordem de Dispersão por parte do Comando Geral da PMPE e a Tropa de CHOQUE já estava sendo hostilizada e sofrendo agressões injustificadas, iniciou-se o processo de dispersão os manifestantes agressores do local, com utilização escalonada de força dos materiais de menor potencial ofensivo e com as técnicas e táticas de controle de distúrbios civis (CDC).

13. Após a dispersão inicial dos manifestantes, eles reuniram-se novamente na Av. Conde da Boa Vista, próximo ao cinema São Luiz. Neste momento, a Tropa de CHOQUE ficou postada (formação em linha) no cruzamento da Rua do Sol com a Av. Guararapes, fazendo novamente a ação de presença policial e esperando novas determinações superiores.

14. Este oficial recebeu novamente uma ligação do Coordenador do COPOM (Maj PM Feitosa), informando que a determinação do Comandante Geral da PMPE era dispersar todos os manifestantes que estavam presentes naquele local. Assim, a Tropa de CHOQUE fez o deslocamento em direção aos manifestantes para tentar com a ação de presença dispersá-los, porém sem êxito, pois os manifestantes começaram a arremessar pedras e paus contra o policiamento, que para resguardar a integridade do efetivo e para restabelecer a Ordem Pública, foi utilizado o uso escalonado da força com materiais de menor potencial ofensivo, para que os manifestantes dispersassem.

15. Informo-vos que a dispersão ocorreu da Ponte Duarte Coelho até o Tribunal de Contas, na Rua da Aurora.

16. Deixo ciente que toda ação foi pautada pela legalidade e com determinação dos escalões superiores citados acima.

17. Finalmente, segue anexo (14110030) fotos da manifestação e do material utilizado como armas (paus e pedras) contra a Tropa de CHOQUE.

Respeitosamente,

Tiago Carvalho da Silva – 2º TEN PM
Comandante da Prontidão



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Carvalho da Silva**, em 29/05/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14109982** e o código CRC **49AE55F8**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."